



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para a aquisição de materiais de consumo e contratação de mão de obra especializada para manutenção das roçadeiras e motosserra pertencentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

O item descrito acima é de responsabilidade desta Secretaria, sendo a conservação e manutenção das roçadeiras fundamentais para a continuidade das atividades operacionais desenvolvidas pelo Município.

Ressalta-se que tais equipamentos são amplamente utilizados na execução de serviços de roçada e limpeza de áreas públicas, incluindo a manutenção de vias, praças, parques, áreas verdes e demais espaços pertencentes ao Município. Compete à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente garantir a adequada conservação desses locais, sendo indispensável que os equipamentos utilizados nessas atividades estejam em plenas condições de funcionamento.

Dessa forma, a aquisição de materiais de consumo e a contratação de mão de obra especializada para realização de manutenções preventivas e corretivas nas roçadeiras apresentam-se como medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria. Tais manutenções visam restabelecer e manter o adequado funcionamento dos equipamentos, reduzindo a ocorrência de falhas que possam comprometer a execução das atividades.

As medidas mencionadas têm por finalidade assegurar a eficiência operacional dos equipamentos, prolongar sua vida útil e evitar paralisações inesperadas dos serviços de manutenção e limpeza urbana realizados pela Administração Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

A quantidade estimada contempla materiais de consumo e horas de mão de obra destinados à manutenção corretiva e preventiva das roçadeiras e motosserras utilizadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Estão previstos itens como cabeçotes de corte, carburadores, carretéis, cintos duplos, filtros de ar, lâminas de três pontas, mandris, molas para carretel, velas de ignição, fio de nylon para corte, óleos lubrificantes e demais componentes necessários ao funcionamento adequado dos equipamentos, além da previsão de horas de serviço para realização de consertos e ajustes mecânicos.

A definição dos quantitativos foi realizada com base na demanda recorrente de manutenção desses equipamentos, considerando o desgaste natural das peças decorrente do uso contínuo nas atividades de roçada, limpeza e conservação de vias públicas, praças e demais espaços públicos do município. Dessa forma, os quantitativos estimados mostram-se suficientes para atender às necessidades operacionais da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a adequada conservação dos equipamentos utilizados nas atividades rotineiras.

ITEM	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO	UN.	QUANTIDADES
01	Cabeçote de aspiração para roçadeira FS160 e FS220	Un	05
02	Cabeçote de corte trimcut 42-2	Un	05
03	Carburador para roçadeira FS160 e FS220	Un	05
04	Carretel para roçadeira	Un	07
05	Cinto duplo para roçadeira	Un	07
06	Filtro de ar roçadeira FS160 e FS220	Un	05
07	Lâmina 3 pontas para roçadeira	Un	05
08	Lima para motosserra 5/32" (fina)	Un	05
09	Óleo 2T 500ml	Un	20
10	Óleo lubrificante para corrente motosserra 1L	Un	10
11	Protetor facial telado para roçadeira	Un	05
12	Rolo nylon amarelo 3,00mmX312m	Un	10
13	Vela para roçadeira	Un	05
14	Serviço de conserto roçadeira FS160, FS220 e motosserra	H	20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Os valores estimados foram obtidos diretamente pela plataforma Licitacon Fácil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cabeçote de aspiração para roçadeira FS160 e FS220	Un	05	30,00	150,00
02	Cabeçote de corte trimcut 42-2	Un	05	150,00	750,00
03	Carburador para roçadeira FS160 e FS220	Un	05	295,00	1.475,00
04	Carretel para roçadeira	Un	07	84,60	592,20
05	Cinto duplo para roçadeira	Un	07	159,00	1.113,00
06	Filtro de ar roçadeira FS160 e FS220	Un	05	32,73	163,65
07	Lâmina 3 pontas para roçadeira	Un	05	128,00	640,00
08	Lima para motosserra 5/32" (fina)	Un	05	25,53	127,65
09	Óleo 2T 500ml	Un	20	52,60	1.052,00
10	Óleo lubrificante para corrente motosserra 1L	Un	10	30,90	309,00
11	Protetor facial telado para roçadeira	Un	05	111,23	556,15
12	Rolo nylon amarelo 3,00mmX312m	Un	10	416,00	4.160,00
13	Vela para roçadeira	Un	05	36,49	182,45
14	Serviço de conserto roçadeira FS160, FS220 e motosserra	H	20	174,17	3.483,40
TOTAL:					14.754,50

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A entrega dos materiais e a realização dos serviços deverão ocorrer conforme a necessidade de manutenção das roçadeiras da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir da emissão da Nota de Empenho e do primeiro contato do contratante com a empresa contratada. Os serviços deverão ser executados com a maior brevidade possível, mediante prévio agendamento entre as partes, podendo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ser realizados no pátio de máquinas da Secretaria de Agricultura, localizado na Rua Osmani Veras, nº 6998 – Bela Vista, Terra de Areia/RS, ou no estabelecimento da empresa contratada, conforme a natureza do serviço, respeitando o prazo máximo de até 10 (dez) dias para atendimento após a solicitação do contratante.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o servidor Thiago dos Santos Marques, matrícula 830145, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 30 de março de 2026.

THIAGO DOS SANTOS MARQUES
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
E FISCAL DO CONTRATO

BELCHIOR BRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE